

REGULAMENTO 1ª CORRIDA DA FÉ

Artigo 1º A Corrida da Fé será realizada no domingo de manhã, 06 de setembro de 2026.

Artigo 2º. A largada da prova será na rua Dom Pedro II na lateral da Catedral Santa Cruz, sendo:

Celebração da santa missa as 05:30;

Largada da prova as 06:30.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de **5 km** com percurso que será amplamente divulgado no site <https://rogeriocustela.com.br> e nas redes sociais da Catedral Santa Cruz.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida, somente atletas do sexo feminino e masculino, regularmente inscritos.

INSCRIÇÃO

Artigo 5º. I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova; II – Os atletas menores de 16 anos não poderão participar da corrida.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: www.rogeriocustela.com.br no valor de R\$ 100,00 (cem reais) + R\$10,00 (dez reais) taxa do site.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas na semana da realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova. (800 atletas).

Artigo 9º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. As inscrições previstas por lei, PCDS, doadores de sangue e por idade, deverão ser realizadas pelo WhatsApp número 66 99918-1920 de segunda a sexta feira das 14h:00 às 17h:00.

ENTREGA DE KITS

Artigo 11º. A entrega dos kits de corrida será divulgada posteriormente nas redes sociais da Catedral Santa Cruz e no site Rogerio Custela.

Artigo 12º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após.

Artigo 13º. O Kit será composto de camiseta, número de peito, chip, poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento com foto.

Artigo 14º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito, assim como o tamanho da camiseta que está no pedido, não faremos trocas de tamanhos.

Artigo 15º. O uso da camiseta do evento, é OBRIGATÓRIO.

Artigo 16º. seguindo a grade de camisetas no site:

Baby look P,M,G,GG

Camiseta P

Camiseta M

Camiseta G

Camiseta GG

Camiseta XG

Parágrafo único: Não haverá troca na retirada do kit.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 17º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

- 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 18º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 30 minutos antes da largada – 06:00h quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 19º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 20º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 21º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 22º. A prova terá duração de UMA HORA E MEIA após a largada.

Parágrafo único: não serão permitidas pipocas na prova (atletas não inscritos).

PREMIAÇÃO GERAL

Artigo 23º. A premiação da corrida será assim distribuída:
Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral masculina e feminina,

MASCULINO

- 1º Lugar Geral Masculino (troféu);
- 2º Lugar Geral Masculino (troféu);
- 3º Lugar Geral Masculino (troféu);
- 4º Lugar Geral Masculino (troféu);
- 5º Lugar Geral Masculino (troféu);

FEMININO

- 1º Lugar Geral Feminino (troféu);
- 2º Lugar Geral Feminino (troféu);
- 3º Lugar Geral Feminino (troféu);
- 4º Lugar Geral Feminino (troféu);
- 5º Lugar Geral Feminino (troféu).

Artigo 24°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram ou não completaram a prova;

2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e a camiseta;

3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 25°. As 5 (cinco) primeiras colocações da categoria masculina e feminina geral, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelas antenas de cronometragem.

FAIXA ETÁRIA

Artigo 26°. A premiação não é cumulativa.

O 1º, 2º e 3º colocados na Faixa etária (5 em 5 anos) masculino e feminino na prova de **5KM** receberão troféus.

- 16 á 24 anos;
- 25 á 29 anos;
- 30 á 34 anos;
- 35 á 39 anos;
- 40 á 44 anos;
- 45 á 49 anos;
- 50 á 54anos;
- 55 á 59 anos;
- 60 anos acima.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

Artigo 27º. Ao participar da CORRIDA o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 28º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no percurso da prova.

Artigo 29º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAf, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 30º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 31º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 32º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 33º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, pandemia. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos.

1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou pandemia, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 34º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 35º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 36º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por whatsapp no número 66 99688 – 0602 – Wilker Pina

Artigo 37º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 38º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 39º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Termo De Responsabilidade Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de **5km**.

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta prova e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova;
3. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova;
4. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo;
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

GUARDA-VOLUME

Artigo 45. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

Artigo 46. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.